



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Atos Licitatórios**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia
SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 61/2031
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2031

HOMOLOGAÇÃO/ERRATA

Publique-se o presente Processo Administrativo nº 61/2031, modalidade Pregão Presencial nº 03/2031, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.

Fica homologada, de acordo com a Lei 10.520/03 e Lei de Licitações nº 8.666/93 com suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, em conformidade com a Ata nº 03/2031, lavrada em 10 de Março de 2031, em virtude de haver apresentado menor preço por lote as propostas das empresas, vencedoras dos Lotes EMPRESA: HASTAG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, vencedora do Lote: 01, EMPRESA: J.L.B SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA vencedora dos Lote: 02, 03 e 04.

Estando os preços oferecidos compatíveis com os praticados no mercado.

Registre-se, Cumpra-se, publique-se e Lavre-se o Contrato

IBICARAI (BA), 17 de Março de 2031.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
Prefeita Municipal

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 61/2031
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2031
IBICARAI (BA), 17 de Março de 2031.

Leia-se: Processo Administrativo nº 61/2021
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2021
IBICARAI (BA), 17 de Março de 2021.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/003-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZER+Q3Z848A4/CKNRTJIHW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
SETOR DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/ERRATA

Processo Administrativo nº. 61/2031 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2031

Face à ata de abertura e julgamento e ao mapa de apuração das propostas, junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedores as EMPRESAS: HASTAG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, vencedora do Lote: 01 e J.L.B SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA vencedora dos Lote: 02,03 e 04 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.

Ibicarai - Ba, 17 de Março de 2031

Renata Prates dos Santos
PREGOEIRA

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 61/2031
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2031
IBICARAI (BA), 17 de Março de 2031.

Leia-se: Processo Administrativo nº 61/2021
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2021
IBICARAI (BA), 17 de Março de 2021.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/003-40 Fone: (73)3242-1005



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia
SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2031
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS/ERRATA

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 03/2031, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.

EMPRESA VENCEDORAS:

HASTAG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, vencedora do Lote: 01
J.L.B SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA vencedora dos Lote: 02,03 e 04

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.

IBICARAI, 17 de Março de 2031.

Renata Prates dos Santos
Pregoeira

Onde se lê:
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2031
IBICARAI (BA), 17 de Março de 2031.

Leia-se:
Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2021
IBICARAI (BA), 17 de Março de 2021.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/003-40 Fone: (73)3242-1005



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ERRATA 65/2031

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA.

EMPRESA: HASTAG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 17.111.429/0001-59.

Objetivo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.

Data do Contrato: 17 de Março de 2031 a 31 de Dezembro de 2031.

Valor Global do Contrato: R\$ 758.790,00 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 17 de Março de 2031

MONALISA GONÇALVES TAVARES
Prefeita Municipal

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 65/2031

Data do Contrato: 17 de Março de 2031 a 31 de Dezembro de 2031.

IBICARAI (BA), 17 de Março de 2031.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 65/2021

Data do Contrato: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

IBICARAI (BA), 17 de Março de 2021.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/003-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZER+Q3Z848A4/CKNRTJIHW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ERRATA66/2031

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA.

EMPRESA: J.L.B. SERVIÇOS E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.192.630/0001-69.

Objetivo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.

Data do Contrato: 17 de Março de 2031 a 31 de Dezembro de 2031.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 1.549.875,03 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 17 de Março de 2031

MONALISA GONÇALVES TAVARES
Prefeita Municipal

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 66/2031

Data do Contrato: 17 de Março de 2031 a 31 de Dezembro de 2031.

IBICARAI (BA), 17 de Março de 2031.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 66/2021

Data do Contrato: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

IBICARAI (BA), 17 de Março de 2021.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/003-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZER+Q3Z848A4/CKNRTJIHW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E AINDA OS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DO PLANO DE ARTICULADAS – (PAR), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e hum milreais), em favor da empresa IRIS PEREIRA SILVA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.665.753/0001-32, sediada na RUA JOAQUIM GONÇALVES PEDREIRA, nº299, Bairro CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 15 de Março de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal de Ibicarai-BA

Rua Tiradentes, nº 23– Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1205



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia



ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

Acolho o Parecer do Setor Jurídico do Município de IBICARAÍ e as justificativas da Comissão Permanente de Licitação, tornando-se parte integrante deste ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa IRIS PEREIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.665.753/0001-32, sediada na RUA JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA, nº299, Bairro CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E AINDA OS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DO PLANO DE ARTICULADAS – (PAR), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO., pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

IBICARAÍ – BAHIA, 15 DE MARÇO DE 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1205



**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do município de IBICARAI em contratar empresa para PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E AINDA OS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DO PLANO DE ARTICULADAS – (PAR), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei 8.666/93, especificamente no inciso II do art. 25.

CONSIDERANDO a singularidade dos serviços a serem executados, tendo em vista tratar-se de atividades do ramo da administração pública, portanto, com procedimentos diversos daquelas inerentes aos serviços comumente utilizados;

CONSIDERANDO que a empresa possui corpo técnico altamente competente e de conduta profissional ilibada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pela empresa, IRIS PEREIRA SILVA - ME é compatível com a complexidade dos serviços, inclusive quanto a estrutura tanto física quanto técnica disponibilizada pela empresa prestadora dos serviços.

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeita Municipal a contratação, da empresa IRIS PEREIRA SILVA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.665.753/0001-32, sediada na RUA JOAQUIM GONÇALVES PEDREIRA, nº299, Bairro CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com inexigibilidade de licitação.

Publique-se e Registre-se.

IBICARAI - BA, 15 de Março de 2021.

**RENATA PRATES DOS SANTOS
Presidente**

**JOSEVALDO REZENDE SILVA
Membro**

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1205**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZER+Q3Z848A4/CKNRTJIHW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



EXTRATO DO CONTRATO 62/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA

EMPRESA: IRIS PEREIRA SILVA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.665.753/0001-32, sediada na Rua Joaquim Gonçalves Pereira, nº299, Centro, Barra do Choça – BA.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E AINDA OS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DO PLANO DE ARTICULADAS – (PAR), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

Data do Contrato: 15 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e hum mil reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 15 de Março de 2021

Monalisa Gonçalves dos Santos
Prefeita Municipal de Ibicarai-BA

Rua Tiradentes, nº 23– Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1205



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia
Setor de Licitação#



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CARTA – CONTRATO Nº. 072/2020

De um lado **O MUNICÍPIO DE IBICARAÍ** inscrito no CNPJ – 14.147.896/0001-40, tendo como sede administrativa a Prefeitura Municipal, localizada à Rua Tiradentes, 23, centro, nesta cidade, Estado da Bahia, representada pela Prefeita Municipal, **MONALISA GONÇALVES TAVARES**, RG 03.659.475-04 SSP/BA, CPF 442.136.545-91, residente e domiciliada na sede deste Município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda nº 13.551.589/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa jurídica J D SANTOS FRANCA COMÉRCIO inscrita no CNPJ sob o nº. 25.539.826/0001-66 com sede na RUA JOÃO PESSOA nº. 03, SALA 02, Centro de Ibicaraí – Bahia, aqui denominado **CONTRATADA**, tendo cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto – Aquisição de EPIS Equipamento de Proteção individual, destinados aos trabalhadores dos SUAS – Sistema Único de Assistência Social deste Município, no enfrentamento a pandemia da COVID 19 .

TERMOS E CONDIÇÕES:

I – o contratado entregará o objeto deste contrato de forma imediata.

II – Este contrato terá prazo de vigência da data da assinatura (11/03/2021) até o dia 31/03/2020.

II – Pelo objeto deste instrumento contratual, o contratado receberá o valor total correspondente a **R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)** a ser integralmente pago após a entrega do objeto do contrato.

III - As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.12.01. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 GESTÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 3.3.9.03.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 229 FNAS

V - Aplicar-se-ão à execução da presente carta contrato, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas do Código Civil.

VI – Fica eleito o fórum da Comarca de Ibicaraí/BA como competente para a solução de quaisquer dúvidas originárias deste ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Ibicaraí - BA, 13 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita

J D SANTOS FRANCA COMÉRCIO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005**



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia
Setor de Licitação#



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CARTA – CONTRATO Nº. 063/2021

De um lado **O MUNICÍPIO DE IBICARAÍ** inscrito no CNPJ – 14.147.896/0001-40, tendo como sede administrativa a Prefeitura Municipal, localizada à Rua Tiradentes, 23, centro, nesta cidade, Estado da Bahia, representada pela Prefeita Municipal, **MONALISA GONÇALVES TAVARES**, RG 03.659.475-04 SSP/BA, CPF 442.136.545-91, residente e domiciliada na sede deste Município doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ CONRADO MESSIAS FILHO 602239131568** inscrita no CNPJ sob o nº. 40.153.549/0001-30, COM SEDE NA RUA ADRIANO MACEDO, Nº 41, BAIRRO-SEMPRE VIVA, IBICARAÍ-BA, neste ato representada pelo Sr. José Conrado Messias Filho, potador da Carteira de Identidade nº 0553340247, CPF Nº 602.391.315-68, aqui denominado **CONTRATADO**, tendo cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto – Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças de máquinas roçadeiras pertencentes a Secretaria de Infra Estrutura do Município de Ibicaraí-Ba, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARRUELA FIXADORA DE LAMINA	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	TROCA DA MOLA DA PARTIDA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	MOLA DA EMBREAGEM	UND	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
4	TAMBORES	UND	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
5	LÂMINAS	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
6	TRANSMISSÃO 26MM- 9 DENTES	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
7	FILTRO DE AR COMPLETO COM TAMPA	UND	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
8	VELA NGK 345 FR	UND	4	R\$ 20,72	R\$ 82,88
9	PARTIDA RETRÁTIL TOYAMA	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
10	FIO DE NYLON	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
11	CARRETEL DE CORTE	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	CARBURADOR MATDUYAMA	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
13	PROTEÇÃO DO CILINDRO	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
14	EMBREAGEM	UND	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
TOTAL -					R\$ 3.053,88

TERMOS E CONDIÇÕES:

I – o contratado prestará os serviços do objeto deste contrato do dia 17/03/2021 á 19/03/2021

II – Este contrato terá prazo de vigência da data da assinatura (17/03/2021) até o dia 31/03/2021.

II – Pelo objeto deste instrumento contratual, o contratado receberá o valor total correspondente a **R\$ 3.053,88 (TRÊS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** a ser integralmente pago após a prestação do serviço.

III - Será descontado do valor do material ora contratado o percentual correspondente a ISS (Imposto sobre Serviço) e conforme código Municipal.

IV – As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.13.01– SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.084 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005**



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação#



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - TESOURO

V - Aplicar-se-ão à execução da presente carta contrato, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas do Código Civil.

VI – Fica eleito o fórum da Comarca de Ibicarai/BA como competente para a solução de quaisquer dúvidas originárias deste ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Ibicarai - BA, 17 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicarai
Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita

JOSÉ CONRADO MESSIAS FILHO 602239131568
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação#



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CARTA – CONTRATO Nº. 064/2021

De um lado **O MUNICÍPIO DE IBICARAI** inscrito no CNPJ – 14.147.896/0001-40, tendo como sede administrativa a Prefeitura Municipal, localizada à Rua Tiradentes, 23, centro, nesta cidade, Estado da Bahia, representada pela Prefeita Municipal, **MONALISA GONÇALVES TAVARES**, RG 03.659.475-04 SSP/BA, CPF 442.136.545-91, residente e domiciliada na sede deste Município doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Física **ARLEY MOURA SILVA** inscrita no CPF sob o nº. 939.223.535-68, Carteira de Identidade nº 843500247, residente na Avenida Professor Otávio Monteiro, Nº 502, Centro, Ibicarai – Bahia, aqui denominado **CONTRATADA**, tendo cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto – Prestação de serviços de guincho para o transporte de duas ambulâncias com saída de Ibicarai x Vitória da Conquista modelo Ducato placa PLJ 0477 E PLM 7D76, e uma Saveiro de placa PKO 0529.

TERMOS E CONDIÇÕES:

I – o contratado prestará os serviços do objeto deste contrato do dia 17/03/2021 à 22/03/2021.

II – Este contrato terá prazo de vigência da data da assinatura (17/03/2021) até o dia 31/03/2021.

II – Pelo objeto deste instrumento contratual, o contratado receberá o valor total correspondente a **R\$ 3.810,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)** a ser integralmente pago após a prestação do serviço e acompanhado do relatório de atividades realizadas.

III - Será descontado do valor do material ora contratado o percentual correspondente a ISS (Imposto sobre Serviço) e conforme código Municipal.

IV – As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.0.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

2.044 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO

2.057 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPUL P/ PROC EM M E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.0.9.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 REC. PRÓPRIO/ 214 – REC. VINCULADO

V - Aplicar-se-ão à execução da presente carta contrato, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas do Código Civil.

VI – Fica eleito o fórum da Comarca de Ibicarai/BA como competente para a solução de quaisquer dúvidas originárias deste ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Ibicarai - BA, 17 de MARÇO de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicarai
Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita

ARLEY MOURA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005**